



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1523/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

Considerando o despacho da Secretaria de Educação, através do Ofício Geral 0129/2023-SEAD, NND: 2023.09409,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 1215/2023-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ELIANE DE LIMA UMBUZEIRO RODRIGUES**, titular do cargo de **Professor(a)**, matrícula nº **11595**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **40%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso**" correspondente à unidade escolar **ESCOLA SALOMÃO RODRIGUES VILELA**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto nº 005/2023 de 17 de janeiro de 2023, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

CONCEDER a **ELIANE DE LIMA UMBUZEIRO RODRIGUES**, titular do cargo de **Professor(a)**, matrícula nº **11595**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **30%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso**" correspondente à unidade escolar **ESCOLA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto nº 005/2023 de 17 de janeiro de 2023, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 00172021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração